DECRETO Nº 1.946/2003

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementada na importância acima relacionada a seguinte dotação do orçamento vigente:

09 – Previdência Social
09271 – Previdência Básica
09271007 – Administração Financeira
092710078.001000 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo.....5.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente com a execução do presente Decreto correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

09 – Previdência Social
09271 – Previdência Básica
09271007 – Administração Financeira
092710078.001000 – Manutenção da Unidade
3.3.90.13.0000 – Obrigações Patronais.....5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no placard do Ipsem - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.

Patrocínio-MG., 01 de dezembro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal